

Anexo III Taxas

Para as estruturas de madeira de 3x3m, aplica-se uma taxa diária para eventos pontuais – ocupação até 10m2 -prevista no ponto 9.5.1 da Tabela Municipal de Taxas para 2019 (€57.55).

Aplica-se um desconto de 50%, nos seguintes casos: (i) estruturas de madeira de 2,5x2,5m; (ii) partilha de estruturas de madeira de 3x3m, até um máximo de dois ocupantes; (iii) comerciantes com estabelecimento no território da freguesia; (iv) instalações em estrutura própria de comerciantes ou artesãos. Os descontos descritos são cumulativos.

As entidades do âmbito da intervenção social e as entidades parceiras da Junta de Freguesia determinadas por despacho fundamentado do Presidente da Junta beneficiam de uma isenção integral do montante da taxa.

ENQUADRAMENTO	N.º	TAXA A PAGAR POR
	DIAS	CADA EXPOSITOR
Estrutura de madeira 3 x 3 m – 1 ocupante	14	805. 70 €
Estrutura de madeira 3 x 3 m – 1 ocupante	7	402.85 €
Estrutura de madeira 3 x 3 m – 2 ocupantes	14	402.85 €
Estrutura de madeira 3 x 3 m – 2 ocupantes	7	201.42 €
Estrutura de madeira 2.5 x 2.5m	14	402.85 €
Estrutura de madeira 2.5 x 2.5 m	7	201.42 €
Comerciantes com estrutura própria	14	402.85 €
Comerciantes com estrutura própria	7	201.42 €



PARA COMERCIANTES COM ESTABELECIMENTO NO TERRITÓRIO DA FREGUESIA

ENQUADRAMENTO	N.º	TAXA A PAGAR POR
	DIAS	CADA EXPOSITOR
Estrutura de madeira 3 x 3 m – 1 ocupante	14	402.85 €
Estrutura de madeira 3 x 3 m - 1 ocupante	7	201.42 €
Estrutura de madeira 3 x 3 m – 2 ocupantes	14	201.42 €
Estrutura de madeira 3 x 3 m – 2 ocupantes	7	100.71 €
Estrutura de madeira 2.5 x 2.5 m	14	201.42 €
Estrutura de madeira 2 x 2.5 m	7	100.71 €
Comerciantes com estrutura própria	14	201.42 €
Comerciantes com estrutura própria	7	100.71 €